



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N.º 112/2024

SÚMULA: Reconduzir os Membros que compõe o **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR, e da outras providências.

WALDEMAR NAVES COCCO JÚNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de instituir e nomear, além de reconduzir, o Comitê de Investimento do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, de acordo com a Lei Municipal nº 2.421/2021, em observância ao § 1º do Art. 4º c/c. Art. 11, conforme reunião realizada no dia 07 de novembro de 2024 e registrada em Ata

DECRETA:

Art. 1º - Reconduz, para os anos seguintes, o quadro do **COMITÊ DE INVESTIMENTOS** no âmbito do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity – FUNPAR, através dos representantes abaixo que, anteriormente, já se encontravam nas respectivas posições:

Presidente:

- Rosa Dias Ferro;

Diretor Administrativo e Financeiro:

- Milene Domingues da Silva;

Chefe de Divisão de Gestão de Investimentos:

- André Luiz Moron;

Representantes do Conselho de Administração do FUNPAR:

- Luiz Roberto da Silva;



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

- Natalha Bartelli;

Suplentes:

- Maria de Lourdes da Silva;

- Princyellen Oliveira Juvenasso;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário, retroagindo seus efeitos à data da reunião no dia 07 de novembro 2024.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

Waldemar Naves Cocco Júnior

PREFEITO MUNICIPAL



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

Table with columns for 'MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU', 'ESTADO DO PARANÁ', and various financial and administrative data. Includes sections for 'MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU', 'ESTADO DO PARANÁ', and 'MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU'.

Prefeitura do Município de Mandaguçu, ESTADO DO PARANÁ. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024. O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 01.292.480/0001-00, resolve...

1. DO OBJETO. 1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura contratação de serviços de manutenção de veículos. 2. DOS PREGADORES E PARTICIPANTES. 2.1. O processo de licitação foi realizado em 14/11/2024...

3. VALORES, FORMAÇÃO DA TABELA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO DE RESERVA. 3.1. A Tabela de Preços de Registro tem validade de 12 (doze) meses a contar da data de publicação desta Ata...

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL. WALTER MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

PORTARIA Nº 33/2024. GENY VIOLATO, PREFEITO MUNICIPAL DE SAO JOAQUIM, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS...

DECRETO Nº 112/2024. O MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU, inscrita no CNPJ nº 01.292.480/0001-00, resolve...

ATA DE DECLARAÇÃO DE INEXIBIBILIDADE. O Município de Mandaguçu, inscrita no CNPJ nº 01.292.480/0001-00, resolve...

BATIZAÇÃO DO ATO DE INEXIBILIDADE. O Município de Mandaguçu, inscrita no CNPJ nº 01.292.480/0001-00, resolve...

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL. WALTER MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

Prefeitura do Município de Mandaguçu, ESTADO DO PARANÁ. WALTER MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná.

PARANACITY PREFEITURA MUNICIPAL. WALTER MARQUES DOS SANTOS JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná.